



**Prefeitura Municipal de Gravatá  
Estado de Pernambuco**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72bd57a8-5318-45c6-9776-3b7332ddbdac

Gravatá, 28 de março de 2017

Ofício nº 150 / 2017

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
RECIFE/PE

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA/2016  
CONTAS DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art. 1º da Resolução TC nº 38 de 14 de dezembro de 2016, do TCE PE, o Prefeito em exercício do mandato que lhe foi conferido para a legislatura 2017/2020, encaminha a Prestação de Contas Consolidada do Exercício de 2016 – Contas de Governo apresentada pelo Interventor que encerrou o mandato no referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 3, §§ 1º e 2º da Constituição Federal e do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Prefeito